



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/Fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com
site: www.cmvictorgraeff.com.br

REQUERIMENTO Nº 010/2022.

Ementa: *“Requer à Mesa Diretora, depois de discutido pelo Plenário e se aprovado for, que seja enviada ao Executivo Municipal, solicitação no sentido de que este informe os motivos da suspensão, por irregularidade, da transferência de incentivos financeiros das equipes e serviços da Atenção Primária ao município de Victor Graeff a partir da parcela do mês de abril de 2022”.*

O Vereador IVANIR URBANO BORN do Partido Democrático Trabalhista (PDT), no uso de suas atribuições legais, REQUER ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa Diretora, depois de discutido e se aprovado for, que determine o envio ao Executivo Municipal, do requerimento constante na ementa.

JUSTIFICATIVA

Considerando a importância que os recursos financeiros recebidos pelo Município para oferecer os serviços de Atenção Primária a Saúde a sua população, causa estranheza a suspensão a partir da parcela de abril de 2022, da transferência de incentivos financeiros das equipes e serviços da Atenção Primária para Victor Graeff, por irregularidades no cadastro de profissionais no SCNES por duas competências consecutivas.

Assim, cumprindo nossa função fiscalizatória, solicito que o Executivo Municipal informe qual problema originou a suspensão da transferência, como é realizada a atualização do cadastro de profissionais no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - SCNES e quais medidas foram adotadas para resolver a situação atual e evitar problemas semelhantes no futuro.

Maiores justificativas em plenário.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, em 25 de abril de 2022.

IVANIR URBANO BORN
Vereador – PDT